

Ativos Fiscais Diferidos e o Gerenciamento de Resultados Contábeis

A entrada em vigor dos pronunciamentos contábeis e a adoção das normas internacionais de contabilidade ampliaram o grau de subjetividade dos padrões de mensuração contábil no Brasil, podendo gerar, dentre outras coisas, interpretações de conveniência das normas contábeis com vias ao gerenciamento de resultado. O presente artigo tem por objetivo identificar os fatores determinantes do reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos (AFD) em empresas de capital aberto no Brasil, para a partir disso, buscar discutir a possibilidade de existência de gerenciamento de resultados tendo como base o reconhecimento de AFD (CPC 32). Nesse sentido a pesquisa emprega dois modelos econométricos que contam com amostras de 262 e 284 observações de empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) nos exercícios de 2010 e 2011. Sob essas amostras foram aplicados modelos de regressão múltipla pelo método dos mínimos quadrados. Por meio dos resultados apresentados, pode-se inferir que as empresas estudadas utilizam a margem de gerenciamento das normas contábeis quanto ao reconhecimento de AFD, aumentando seu reconhecimento nos casos em que o endividamento é alto. Em relação a outros fatores, a pesquisa constatou que a rentabilidade e a liquidez mostraram-se não significativas em relação aos AFD nos dois modelos empregados. Quanto ao porte das empresas os resultados indicam que menores empresas tem maior tendência ao reconhecimento desses ativos. Este resultado é sustentado pelo fato de que empresas maiores possuem, de maneira geral, melhores níveis de ferramentas de governança corporativa, são auditadas por melhores e maiores empresas de auditoria e possuem maior monitoramento por parte do mercado.

Ativos Fiscais Diferidos, Gerenciamento de Resultados, Reconhecimento.

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo da contabilidade é fornecer um conjunto básico de informações econômico financeiras sobre o patrimônio das entidades, para auxiliar diversos usuários da informação contábil no processo decisório. Contudo, as diferentes naturezas de usuários interessados na informação contábil e suas necessidades específicas acabam por enviesar o tratamento da informação contábil, sobretudo quando há interesses fisco-tributários envolvidos. A legislação fiscal tem exercido impacto significativo sobre a prática da contabilidade em muitas áreas (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999).

Segundo Rojas *et al* (2010, p. 4), a relação entre contabilidade e o fisco, é tradicionalmente caracterizada pela existência de divergências, em alguns casos de notável relevância, entre ambas as disciplinas. Para disciplinar as divergências entre a contabilidade e a legislação fiscal o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou o Pronunciamento Técnico CPC 32 (CPC, 2009). Este pronunciamento tem por objetivo o estabelecimento do tratamento contábil para os tributos sobre o lucro. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da Deliberação CVM nº 599/09 (CVM, 2009), e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da Resolução 1.189/09 (CFC, 2009), aprovam o CPC 32 (CPC, 2009), tornando-o obrigatório para as sociedades por ações de capital aberto e recomendando sua adoção para as demais sociedades a partir de 1º de janeiro de 2010.

Dentre outras providências, o Pronunciamento Técnico CPC 32 (CPC, 2009) afirma que “a entidade deve divulgar o valor do ativo fiscal diferido e a natureza da evidência que comprova o seu reconhecimento”. Os Ativos Fiscais Diferidos (AFD) podem ser

compreendidos como valores de tributos recuperáveis sobre lucro de exercícios futuros, relacionados com diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais compensáveis. O CPC 32 (CPC, 2009) também estabelece os critérios para o reconhecimento desses ativos, mas Oliveira *et al* (2008, p.147) ressaltam que embora restritivas e determinantes para o resultado das organizações, essas normas “possibilitam o gerenciamento de resultados de modo a produzir exatamente aquilo que se espera das organizações”.

Alguns estudiosos já se dedicaram à problemática do gerenciamento de resultados com investigações relacionando os AFD e alguns indicadores econômico-financeiros: Covarsí e Ramírez (2003); Paulo, Martis e Corrar (2007); Oliveira *et al* (2008); Rojas *et al* (2010); Kronbauer *et al* (2010); Kronbauer *et al* (2012). De maneira geral, o conjunto destes trabalhos apontou evidências de gerenciamento no reconhecimento de AFD em empresas com baixa rentabilidade, alto endividamento e baixa capacidade de pagamento (liquidez). Esses resultados também se mostraram mais evidentes em empresas de maior porte.

Diante das evidências apontadas nestes estudos propõe-se a seguinte questão de pesquisa: há relação entre o reconhecimento de AFD e o gerenciamento contábil de resultados em empresas brasileiras?

No intuito de contribuir para ampliar a discussão sobre essa problemática, o objetivo do presente artigo é identificar os fatores determinantes do reconhecimento de AFD em empresas de capital aberto no Brasil. A partir disso, procura-se discutir a possibilidade de existência de gerenciamento de resultados tendo como base o reconhecimento ou não de AFD. Para tanto, realiza-se uma análise empírica, com base em modelo econométrico, para verificar o poder de variáveis contábil-financeiras explicarem o reconhecimento de AFD.

O estudo fica organizado em outras quatro seções: a seção 2 apresentará o referencial teórico da pesquisa com os aspectos legais e a revisão da literatura; a seção 3 tratará dos procedimentos metodológicos empregados no estudo; a seção 4 em que serão discutidos os pormenores dos modelos econométricos utilizados e a análise dos dados da pesquisa; e a seção 5 na qual serão feitas as considerações finais seguidas das referências bibliográficas.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 - Tributos sobre o lucro: Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Segundo Oliveira *et al* (2008, p. 159), planejamento tributário pode ser definido como:

Uma técnica gerencial que visa projetar as operações industriais, os negócios mercantis e as prestações de serviços, tencionando conhecer as obrigações e os encargos tributários inseridos em cada uma das respectivas alternativas legais pertinentes para, mediante meios e instrumentos legítimos, adotar aquela que possibilite a anulação, a redução ou o adiantamento do ônus fiscal.

Em seu item 30, o CPC 32 (CPC, 2009) cita planejamento tributário como sendo “ações que a entidade pode tomar a fim de criar ou aumentar o lucro tributável em período específico antes da expiração do prazo de utilização de prejuízo fiscal ou compensação de crédito fiscal”.

Entre as principais motivações para a realização do planejamento tributário pelas empresas, podem-se destacar três: a primeira é a busca em reduzir o custo dos tributos a serem pagos; a segunda seria a postergação do pagamento dos tributos devidos; e a terceira

motivação seria buscar a antecipação dos créditos tributários que a empresa possui como direito.

A norma do CPC que trata dos tributos sobre o lucro é o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (CPC, 2009), que é uma adaptação da norma internacional de contabilidade, IAS nº 12 – Imposto sobre Lucros, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), cuja vigência provem do ano de 1996 (IASB, 2012).

De acordo com o CPC 32 (CPC, 2009), a provável recuperação ou liquidação do valor contábil inerente ao reconhecimento de ativo ou passivo que a empresa espera recuperar ou liquidar, poderá tornar maiores ou menores os futuros pagamentos de tributos, em contrapartida se tal recuperação ou liquidação não gerar efeitos fiscais.

O passivo fiscal diferido e o ativo fiscal diferido proveem dessa previsão de pagamento futuro de tributo a maior ou a menor, cujo reconhecimento pela entidade é exigido pelo CPC 32 (CPC, 2009) com raras exceções, previstas na própria norma.

O CPC 32 (CPC, 2009, p. 04) define Passivo Fiscal Diferido como sendo “o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis” e Ativo Fiscal Diferido como sendo “o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado a: (a) diferenças temporárias dedutíveis; (b) compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados”.

Para Hendriksen e Van Breda (1999), o Passivo Fiscal Diferido se forma quando no período corrente houver a divulgação ou reconhecimento de um lucro tributável pertencente ao exercício seguinte. De outra forma, o Ativo Fiscal Diferido se forma quando no período corrente houver a existência de um lucro tributável que será divulgado ou reconhecido no exercício seguinte. Hendriksen e Van Breda (1999) denominam respectivamente o Passivo Fiscal Diferido e o Ativo Fiscal Diferido como despesa de imposto a pagar e diferimento de despesas com imposto.

A diferença temporária, gerada pela diferença entre o valor contábil e o valor para fins fiscais do ativo ou do passivo, será tributável ou dedutível, conforme a diferença derivar de valores tributáveis ou dedutíveis para determinar o lucro tributável.

Segundo o CPC 32 (CPC, 2009) a diferença temporária tributável é um Passivo Fiscal Diferido, e deve ser reconhecida com raras exceções, previstas na própria norma. Entre alguns dos exemplos para o surgimento de Passivo Fiscal Diferido, o CPC 32 prevê:

- a) A receita de juros, se incluída no lucro tributável quando do recebimento, diferente da inclusão no lucro contábil em base proporcional ao tempo. Para fins fiscais a conta a receber no balanço patrimonial relacionada a receita de juros não forma valor, pois até o momento do recebimento as receitas não afetam o lucro tributável;
- b) A depreciação, desde que o valor utilizado para fins fiscais seja diferente do valor utilizado na depreciação contábil, sendo que o valor da depreciação fiscal deverá ser superior ao valor contábil; e
- c) Os custos de desenvolvimento, desde que sejam deduzidos para calcular o lucro tributável no período que forem incorridos, diferente da capitalização e amortização em períodos futuros para o cálculo do lucro contábil. Para fins fiscais não há formação de valor, o que faz surgir uma diferença temporária entre o valor contábil e o valor fiscal.

Em relação à diferença temporária dedutível, o CPC 32 (CPC, 2009) entende como sendo um AFD e normatiza o reconhecimento também com raras exceções, previstas na própria norma. Entre alguns dos exemplos para o surgimento do AFD, o CPC 32 (CPC, 2009) prevê:

- a) A depreciação, desde que o valor utilizado para fins fiscais seja diferente do valor utilizado na depreciação contábil, sendo que o valor da depreciação fiscal deverá ser inferior ao valor contábil;
- b) Despesas com benefícios de aposentadoria, a dedução para a determinação do lucro contábil ocorre na medida em que o serviço é prestado pelo empregado, porém a dedução para a determinação do lucro tributável ocorre somente quando do pagamento. A diferença formada entre o valor contábil e o valor para fins fiscais resulta em um Ativo Fiscal Diferido; e
- c) Gastos com pesquisas, para determinação do lucro contábil a despesas com pesquisas devem ser reconhecidas no período em que forem incorridas, porém não podem ser dedutíveis para determinar o lucro tributável até período futuro. A diferença entre o valor contábil que será igual a zero e o valor deduzido em períodos futuros resulta em um Ativo Fiscal Diferido.

A incorporação da contas Ativo e Passivo Fiscal Diferido ao balanço das companhias abertas ocorreu em agosto de 1998, através da Deliberação nº 273 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 1998), que aprovou o pronunciamento do Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON) sobre a contabilização do imposto de renda e da contribuição social, elaborado em conjunto com a CVM.

2.2 - Reconhecimento da conta Ativo Fiscal Diferido

Entre as motivações para o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos, estudos anteriores relacionados ao tema apresentam diferentes justificativas, relacionadas aos indicadores financeiros e econômicos das empresas.

A redução no índice de endividamento foi a motivação encontrada para o reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos nos estudos realizados por Covarsí e Ramírez (2003) e Rojas *et al* (2010).

Para Kronbauer e Alves (2008) em estudo que examinou as informações relativas ao AFD em empresas do índice BOVESPA e do índice IBEX-35 da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), a motivação encontrada para o respectivo reconhecimento, foram o índice de endividamento e o tamanho do ativo total para as empresas da amostra do índice BOVESPA, e o índice de rentabilidade sobre o patrimônio líquido e tamanho da empresa (receita líquida anual) para as empresas da amostra do índice IBEX-35.

A motivação encontrada para o reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido em estudo realizado por Oliveira *et al* (2008) foi o aumento do lucro passível de distribuição para os acionistas, e o respectivo aumento dos dividendos propostos sobre esses lucros.

Kronbauer *et al* (2010) em estudo que analisou empresas do índice BOVESPA no período de 2003 a 2008, concluiu que maior índice de endividamento, menor índice de rentabilidade e menor índice de Liquidez geral foram os motivos para as empresas realizarem o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido.

Em estudo posterior, Kronbauer *et al* (2012) analisou empresas no período de 2006 a 2008, e concluiu que os índices de liquidez e de endividamento foram motivos para as empresas reconhecerem o Ativo Fiscal Diferido após a realização de teste estatístico tipo “t”, porém após a realização de teste de correlação e de análise de dependência pela regressão

múltipla os resultados apresentados não indicaram existir relação entre os índices e o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido.

O reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, “tem quase sempre, a contrapartida de uma receita ou redução de despesas dos tributos sobre o lucro” (KRONBAUER *et al*, 2010, p. 74). Este reconhecimento tende a melhorar o resultado, através do aumento do valor do Patrimônio Líquido e do Ativo, o que acaba por gerar reflexos positivos nos índices de endividamento, de liquidez e de rentabilidade.

As premissas previstas na norma, para o reconhecimento ou não do Ativo Fiscal Diferido, e o impacto que esse reconhecimento gera nos índices que representam a situação econômico-financeira das empresas, acabam por fomentar a possibilidade de realização da prática de gerenciamento de resultado contábil.

2.3 - Gerenciamento de Resultado Contábil

Paulo, Martins e Corrar (2007, p. 48), ressaltam que:

A existência de critérios múltiplos nas normas e práticas contábeis possibilita aos administradores escolher alternativas válidas com o objetivo de apresentar informações da forma desejada, impactando o desempenho ou a estrutura financeira da empresa.

Oliveira *et al* (2008) compreendem o gerenciamento de resultados como a alteração dos resultados contábeis visando atender a motivação particular. Paulo, Martins e Corrar (2007, p. 47-48) entendem o gerenciamento de resultados como “a utilização de ações discricionárias por parte dos administradores para alterar a interpretação da realidade econômica e financeira da empresa”.

Ainda segundo Oliveira *et al* (2008, p. 156) “O gerenciamento de resultados caracteriza-se, fundamentalmente, como a alteração proposital dos resultados contábeis, visando atender à motivação particular”.

Na literatura encontram-se outras citações para gerenciamento de resultados, de acordo com Decourt, Martinewski e Pietro Neto (2007, p. 02), gerenciamento de resultados “consiste na utilização dos ajustes legais com o intuito de direcionar as informações a serem divulgadas, conforme os interesses dos administradores, aumentando ou diminuindo os resultados obtidos de algumas contas nas demonstrações financeiras”.

Para Matsumoto e Parreira (2007, p. 146), gerenciamento de resultados consiste na “manipulação formal das contas de resultado ou da atividade operacional, mediante escolhas discricionárias de práticas e estimativas contábeis com implicações no resultado financeiro e em acordo com os princípios e as normas contábeis”.

A prática da utilização do gerenciamento de resultados para atender os objetivos dos gestores e contadores, se não pode ser caracterizada como fraude em virtude das escolhas realizarem-se dentro dos limites previstos nas normas contábeis, pode sim trazer desconfiância às informações divulgadas pelas empresas, visto que as informações podem vir a demonstrar uma grande diferença entre a posição real da situação econômico financeira da empresa e a posição criada devido aos interesses dos seus gestores e contadores.

Sobre a ausência de fraude no gerenciamento de resultados, Martinez (2001, p. 13) em sua tese de doutorado sobre gerenciamento de resultados, ressalta que:

Gerenciamento dos resultados contábeis, não é fraude contábil. Ou seja, opera-se dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, entretanto nos pontos em que as

normas contábeis facultam certa discricionariedade para o gerente, este realiza suas escolhas não em função do que dita a realidade concreta dos negócios, mas em função de outros incentivos, que o levam a desejar reportar um resultado distinto.

O gerenciamento de resultados se torna possível através da flexibilidade e subjetividade de julgamentos previstos nas normas contábeis.

Como objetivos para o gerenciamento de resultados pode-se citar, entre outros: alcançar os resultados esperados pela administração; melhorar a imagem da situação econômica financeira da empresa, com o intuito de atrair mais investidores; e atender aos desejos econômicos dos acionistas, por maior distribuição de dividendos. Esses objetivos são corroborados pelas causas, que contribuem para o gerenciamento de resultados, citadas por Martinez (2001).

Segundo Oliveira *et al* (2008, p. 155), a finalidade da Contabilidade é prover informações relevantes, úteis e em tempo hábil, as quais serão utilizadas pelos seus usuários para controle, planejamento, avaliação e tomada de decisão. Os autores prosseguem definindo que essas informações, para serem confiáveis, devem ser fiéis aos fatos, bem como transparentes, caracterizando dessa forma, neutralidade dos responsáveis em prover as mesmas.

Ainda sobre a relação entre a prática do gerenciamento de resultado e a possível desconfiança gerada pela sua informação produzida, “o fato é que a manipulação das informações fere o objetivo da contabilidade que é gerar informações úteis, claras e fidedignas” (OLIVEIRA *et al*, 2008, p. 158) e “afeta os quesitos clareza e transparência das demonstrações contábeis” (MATSUMOTO e PARREIRA, 2007, p. 151).

A preocupação com o juízo de valor realizado pelos gestores e contadores em relação ao reconhecimento ou não do Ativo Fiscal Diferido, mediante a possibilidade de escolha entre diferentes alternativas previstas nas normas contábeis, devido ao impacto que o mesmo causa nos índices econômicos e financeiros, foi apresentada nos estudos de Covarsí e Ramírez (2003) e Kronbauer *et al* (2010).

Este juízo de valor, entendido como gerenciamento de resultado, mediante a possibilidade de reconhecer ou não os ativos fiscais diferidos, sem que ocorra violação as normas contábeis que regulam esse reconhecimento, pode ser influenciado pela situação econômica financeira que a empresa apresentar no momento da divulgação das Demonstrações Financeiras. A identificação dessa influência, nas empresas da amostra estudada, é o que se pretende realizar neste trabalho.

3- METODOLOGIA

Esta pesquisa classifica-se quanto ao objetivo, como sendo do tipo descritiva. De acordo com a definição de Gil (2002, p. 42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Ainda segundo aos conceitos definidos por Gil (2002), quanto ao delineamento, a pesquisa classifica-se como sendo do tipo bibliográfica, documental e *ex-post facto*. Bibliográfica e documental devido à utilização de material já elaborado, como: livros, artigos científicos, base de dados e páginas da internet; e *ex-post facto* devido ao fato de que o estudo foi realizado após a ocorrência das variações entre as variáveis.

Quanto à abordagem utilizada, classifica-se a presente pesquisa, de acordo com Martins e Theóphilo (2009), como empírico-positivista, pois apresenta técnicas de coleta, tratamento e análise de dados marcadamente quantitativos e onde a validação da prova científica é buscada através de testes dos instrumentos, graus de significância e sistematização das definições operacionais.

Para a obtenção dos dados realizou-se uma pesquisa na base de dados Economatica (2012), escolhido por ser um sistema que possui informações sobre as demonstrações financeiras das empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA).

O sistema Economatica permite a utilização de filtros para aprimorar a pesquisa, e através da utilização desses filtros foram selecionadas o montante de 359 empresas para cada ano, totalizando o quantitativo de 718 observações para os dois períodos, 2010 e 2011.

A escolha dos exercícios de 2010 e 2011 é decorrente da aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (CPC, 2009), que entrou em vigor somente em julho de 2009 e normatiza a divulgação de informações relativas aos AFD. A base de dados Economatica apresenta, no que se refere aos Ativos Fiscais Diferidos, apenas informações sobre os anos aqui estudados. As limitações quanto à disponibilidade dos dados e o descarte de observações caracterizam a amostra como não probabilística por conveniência.

Para a realização da pesquisa foram consideradas as seguintes variáveis explicativas: Endividamento (END), Liquidez Geral (LG), Rentabilidade (RENT), e como a variável de controle do tamanho das empresas, o logaritmo da receita operacional líquida (REC_LOG).

A utilização destas variáveis se justifica, tanto pela utilização em trabalho anterior (KRONBAUER *et al*, 2010), quanto pelas modificações que o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido proporciona nas avaliações do endividamento, liquidez e da rentabilidade das empresas. Tais modificações explicam-se pelo fato de que o aumento do Ativo Fiscal Diferido contribui para diminuir o endividamento, aumentar a liquidez e aumentar a rentabilidade.

Adaptações foram feitas aos saldos das contas contábeis que compõe os índices utilizados na análise. Essas adaptações visaram mitigar os efeitos dos AFD em determinados grupos de contas simulando a visão dos gestores sobre sua estrutura patrimonial e de resultados antes do reconhecimento dos AFD. Essas adaptações resultam na formação de um modelo econométrico mais confiável, uma vez que se evita que as variáveis independentes sejam formadas por índices calculados a partir de grupos de contas em que esteja contida a variável dependente.

Assim, os índices foram obtidos da seguinte maneira: Endividamento (END), calculado pela divisão do valor do Exigível Total pelo valor do Ativo Total menos o AFD; Liquidez Geral (LG), calculado pela divisão do somatório do Ativo Circulante mais o Realizável a Longo Prazo menos o AFD, pelo valor do Exigível Total; e Rentabilidade calculada em dois momentos - primeiro através do Retorno Sobre o Patrimônio Líquido (RSPL), calculada pela divisão do valor do Lucro Líquido pelo valor do Patrimônio Líquido menos o AFD; e posteriormente através do Retorno Sobre o Ativo (RSAT), calculada pela divisão do valor do Lucro Líquido pelo valor do Ativo Total.

Como variável dependente foi definido o Índice de Ativos Fiscais Diferidos (IAFD), já usado por Kronbauer *et al* (2010), obtido através da seguinte relação: $IAFD = \text{Ativo Fiscal Diferido} / \text{Ativo Total}$.

Em atenção ao objetivo da pesquisa, que trata do estudo do Ativo Fiscal Diferido e de outras variáveis e seu relacionamento no que tange ao gerenciamento de resultados, foram descartadas algumas observações de forma a proporcionar maior consistência à amostra estudada. Do total de 718 observações foram descartadas: as referentes a empresas que apresentavam no AFD valor igual a zero, ou que não apresentavam informação de valor em qualquer dos dois períodos (384 empresas); as que pertenciam a setor com características específicas em termos de endividamento e liquidez, como o setor de finanças e seguros (6 empresas); as referentes a empresas que apresentavam em receita operacional líquida valor negativo ou igual a zero (44 empresas); empresas que apresentavam valores negativos para seus Patrimônios Líquidos ajustados, ou seja, Patrimônio Líquido menos AFD (22 empresas), resultando assim em uma amostra com 262 empresas sob a qual foi aplicado o modelo econométrico com a variável rentabilidade sendo medida pelo RSPL. Além disso, um modelo econométrico diferente foi aplicado, em que a variável rentabilidade foi medida pelo RSAT. Para a aplicação deste segundo modelo foram reintegradas as últimas 22 empresas resultando em uma amostra com 284 empresas, pois sua exclusão não era mais necessária.

Para a realização desta pesquisa foram utilizados os *software* EVIEWS (versão 6.0) e o SPSS - *Statistical Package for the Social Sciences* (versão 17.0), e a elaboração das seguintes hipóteses:

1ª Hipótese (H_0 , nula e H_1 , alternativa).

($H_{0,1}$): Não existe relação entre a variável IAFD e o Endividamento (END) das empresas; e ($H_{1,1}$): Existe relação entre a variável IAFD e o Endividamento (END) das empresas.

Para esta hipótese se confirmar acredita-se que as empresas que apresentam um índice de Endividamento elevado, procuram registrar um valor maior em seus Ativos Fiscais Diferidos, com intuito de aumentar o valor de seu ativo.

2ª Hipótese (H_0 , nula e H_1 , alternativa).

($H_{0,2}$): Não existe relação entre a variável IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas; e ($H_{1,2}$): Existe relação entre a variável IAFD e a Liquidez Geral (LG) das empresas.

Para esta hipótese se confirmar acredita-se que as empresas que apresentam um índice de Liquidez Geral reduzido, procuram registrar um valor maior em seus Ativos Fiscais Diferidos, com intuito de aumentar o valor de seus ativos realizáveis.

3ª Hipótese (H_0 , nula e H_1 , alternativa).

($H_{0,3}$): Não existe relação entre a variável IAFD e a Rentabilidade (RENT) das empresas; e ($H_{1,3}$): Existe relação entre a variável IAFD e a Rentabilidade (RENT) das empresas.

Para esta hipótese se confirmar acredita-se que as empresas que apresentam um índice de Rentabilidade reduzido, procuram registrar um valor maior em seus Ativos Fiscais Diferidos, com intuito de reduzir o prejuízo ou aumentar o lucro.

4ª Hipótese (H_0 , nula e H_1 , alternativa).

($H_{0,4}$): Não existe relação entre a variável IAFD e o tamanho das empresas (REC_LOG); e ($H_{1,4}$): Existe relação entre a variável IAFD e o tamanho das empresas (REC_LOG).

Para esta hipótese é necessário verificar se as empresas que apresentam um maior ou menor valor de Receita Operacional Líquida procuram registrar um valor maior ou menor em seus Ativos Fiscais Diferidos, com intuito de identificar se esta relação é positiva ou negativa.

4 – ANÁLISES DOS RESULTADOS

4.1 – Pressupostos do modelo de regressão múltipla

O modelo de regressão foi calculado pelo método dos Mínimos Quadrados, a partir dos dados coletados na amostra com 262 observações quando calculado com o RSPL como índice representante da rentabilidade e 284 observações quando calculado com o RSAT como índice representante da rentabilidade.

Inicialmente, verificou-se a variância dos resíduos nos dois modelos de regressão. Para o modelo com RSPL os resultados indicaram homocedasticidade dos resíduos, pois ao se realizar o teste de *Breush-Pagan-Godfrey*, encontrou-se a probabilidade do teste F-estatístico igual a 0,2956, ou seja, maior que o nível de significância de 5%. Com esse resultado a hipótese nula (H_0) - variâncias constantes - deve ser aceita, caracterizando um modelo homocedástico.

O contrário ocorre para o modelo com o RSAT. Os resultados não indicaram variância constante, pois o teste *Breush-Pagan-Godfrey* resultou em probabilidade do teste F-estatístico menor que 0,0001, menor que o nível de significância e caracterizando problemas de heterocedasticidade. Para solucionar esse problema os resultados foram processados com a correção de White, visando tornar os erros dos coeficientes robustos.

Outro pressuposto do modelo que foi violado, neste caso nos dois modelos de regressão, se refere à normalidade dos resíduos. A probabilidade que o teste de *Jarque-Bera* retornou ($p\text{-value} < 0,0001$ nos dois modelos) conduz a rejeição da hipótese nula (H_0) de que há normalidade dos resíduos, o que permite concluir que os resíduos não se apresentam distribuídos numa configuração normal.

Entretanto, como as amostras estudadas contém 262 e 284 observações, a literatura aceita a premissa de que há normalidade na distribuição dos resíduos em função do Teorema do Limite Central, segundo o qual se pode afirmar que “para grandes amostras, a distribuição amostral da média pode ser muito bem aproximada por uma distribuição normal” (FREUND, 2006, p. 256; CORRAR, PAULO e DIAS FILHO, 2007; BROOKS, 2002). Sendo assim, pode-se relaxar o pressuposto de normalidade dos resíduos, sem prejuízo da eficiência e consistência dos estimadores das regressões.

Levando-se em conta que as análises são baseadas no modelo de regressão múltipla, tornou-se necessário verificar se as variáveis explicativas apresentavam comportamentos semelhantes, isto é, alta correlação entre si.

Para diagnosticar eventual problema de multicolinearidade, utilizou-se o indicador VIF (*Variance Inflation Factor*), por meio do qual foram encontrados os seguintes resultados:

1 – Regressão com o RSPL – Endividamento, VIF = 1,393; Liquidez Geral, VIF = 1,287; Rentabilidade, VIF = 1,019; e logaritmo da receita, VIF = 1,211.

2 – Regressão com o RSAT – Endividamento, VIF = 2,150; Liquidez Geral, VIF = 1,219; Rentabilidade, VIF = 2,056; e logaritmo da receita, VIF = 1,128.

Com base nesses resultados, verifica-se que não existe uma relação linear forte entre as variáveis explicativas em ambas as regressões, em outras palavras, o nível de colinearidade é aceitável, visto que o valor do VIF se encontra abaixo de 5,00 para todas as variáveis, conforme indicação de Corrar, Paulo e Dias Filhos (2007), de modo que cada uma explica diferentes parcelas de variação do IAFD.

Verificado o cumprimento dos pressupostos para aplicação do procedimento estatístico, passa-se a análise do modelo de regressão múltipla.

4.2 – Modelo de regressão múltipla com RSPL

Analisando os resultados obtidos pode-se observar que o modelo como um todo é significativo, ou seja, a hipótese nula (H_0) de que o coeficiente de determinação (R^2) é estatisticamente igual a zero deve ser rejeitada. Esse fato pode ser observado pela probabilidade de erro evidenciada no teste F-estatístico (0,000378), o que permite concluir que o comportamento de alteração das variáveis explicativas tem influência sobre a variação do IAFD, ao nível de 5%.

Tabela 1: Regressão múltipla do IAFD com variável de RSPL

Método: <i>Least Squares</i>				
<i>Variáveis explicativas</i>	<i>Coefficiente</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>T-estatístico</i>	<i>Probabilidade</i>
END	0.0414	0.0112	3.6911	0.0003
LG	-0.0008	0.0013	-0.6027	0.5472
REC_LOG	-0.0002	0.0009	-0.2705	0.7870
RENT	-0.0021	0.0063	-0.3346	0.7381
C	0.0161	0.0132	1.2167	0.2248
R2	0.0767	Jarque-Bera (probability)		< 0.0001
Prob (F-estatístico)	0.0003	Breush-Pagan-Godfrey (p)		0.2956

Fonte: elaborada pelos autores.

Os resultados também mostram que o modelo de regressão múltipla encontrado consegue explicar aproximadamente 7,67% (R^2) das variações que ocorrem no IAFD. Além disso, a análise individual das variáveis explicativas demonstra que, ao nível de significância de 5%, apenas o coeficiente do Endividamento (END: p -value = 0,0003) é significativo.

As empresas observadas na amostra, que apresentaram maior nível de endividamento, reconheceram mais valores de Ativo Fiscal Diferido proporcionalmente ao Ativo Total. Em outras palavras, quanto maior o índice de Endividamento, maior o IAFD.

Esse fato confirma a expectativa inicial de encontrar um coeficiente positivo para a variável Endividamento (END), pois era esperado que as empresas mais endividadas pudessem melhorar esse índice com o reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, cuja contrapartida melhora o resultado e o Patrimônio Líquido das empresas, reduzindo, por consequência, o índice de Endividamento.

Como as demais variáveis se apresentaram não significativas (LG: p -value = 0,5472; RENT: p -value = 0,7381; REC_LOG: p -value = 0,7870) não é possível estabelecer seu relacionamento com as variações no reconhecimento de AFD.

4.3 – Modelo de regressão múltipla com RSAT

Tendo em vista que os resultados da regressão anterior não confirmaram totalmente os resultados encontrados em pesquisas correlatas, optou-se por um modelo ligeiramente diferente que permitiu uma base de observações maior e reduziu o número de ajustes necessários ao cálculo dos índices.

Tabela 2: Regressão múltipla do IAFD com variável de RSAT

Método: <i>Least Squares</i>				
<i>White Heteroskedasticity - Consistent Standard Errors & Covariance</i>				
<i>Variáveis explicativas</i>	<i>Coefficiente</i>	<i>Erro padrão</i>	<i>T-estatístico</i>	<i>Probabilidade</i>
END	0.0708	0.0195	3.6285	0.0003
LG	6.04E-05	0.0012	0.0481	0.9616
REC_LOG	-0.0026	0.0011	-2.2753	0.0236
RENT	-0.0512	0.0598	-0.8562	0.3926
C	0.0377	0.0194	1.9451	0.0528
R ²	0.3365	Jarque-Bera (probability)		< 0.0001
Prob (F-estatístico)	< 0.0001	Breush-Pagan-Godfrey (p)		< 0.0001

Fonte: elaborada pelos autores.

Os resultados obtidos por este novo modelo também mostraram que a regressão como um todo é significativa, ou seja, a hipótese nula (H_0) de que o coeficiente de determinação (R^2) é estatisticamente igual a zero deve ser rejeitada. Esse fato pode ser observado pela probabilidade de erro evidenciada no teste F-estatístico (0,000000). Mais uma vez os resultados nos permitem concluir que o comportamento de alteração das variáveis explicativas tem influência sobre a variação do IAFD, ao nível de 5%.

Os resultados também mostram que o novo modelo de regressão múltipla tem um potencial de explicação das variações do IAFD muito maior, 33,65 % (R^2) das variações que ocorrem no IAFD.

A análise individual das variáveis explicativas demonstra que, ao nível de significância de 5%, apenas os coeficiente do Endividamento (END: p -value = 0,0003) e da variável de controle de tamanho constituída pelo Logaritmo Natural da Receita (REC_LOG: p -value = 0,0236) são significativos.

O comportamento do endividamento correspondeu ao resultado das pesquisas correlatas e da regressão com o RSPL. Já a variável de controle de tamanho aplicada no estudo para verificar se empresas de maior ou menor porte estariam mais propensas ao reconhecimento de AFD apresentou coeficiente com sinal negativo (REC_LOG: $Coefficient$ = -0,002633). Que demonstrou, contrariamente ao que evidenciam estudos anteriores, que empresas de menor porte tendem a reconhecer mais AFD.

Novamente as variáveis Liquidez Geral e Rentabilidade (LG: p -value = 0,9616 e RENT: p -value = 0.3926) se mostraram não significativas, assim, não é possível estabelecer seu relacionamento com as variações no reconhecimento de AFD.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve por objetivo identificar os fatores determinantes do reconhecimento de AFD em empresas de capital aberto no Brasil, para a partir disso, buscar discutir a possibilidade de existência de gerenciamento de resultados tendo como base o reconhecimento de AFD.

Dos modelos econométricos empregados na análise, um chegou a explicar 32,70% das variações de Ativos Fiscais Diferidos reconhecidos nas empresas de capital aberto no Brasil que fizeram parte da amostra estudada.

No que se refere ao gerenciamento de AFD motivado pela melhoria do índice de Endividamento esse resultado está em consonância com os resultados apresentados nos vários estudos anteriores que compõe o referencial teórico da pesquisa (COVARSI e RAMÍREZ, 2003; PAULO, MARTIS e CORRAR, 2007; ROJAS *et al*, 2010; KRONBAUER *et al*, 2010; KRONBAUER *et al*, 2012).

Quanto às demais variáveis que compõe o estudo, os resultados obtidos apontam para tendências contrárias aos resultados obtidos por pesquisas correlatas que também se dedicaram ao estudo do relacionamento entre essas variáveis.

A análise quantitativa indicou que o reconhecimento do AFD é maior quanto maiores os níveis de endividamento da empresa. Tendo em vista que o maior reconhecimento de AFD tem impactos positivos no Patrimônio Líquido, a consequência natural é a redução do valor relativo do endividamento, portanto, os gestores de empresas que possuem níveis mais altos de endividamento tendem a utilizar as margens de gerenciamento das normas contábeis para reconhecer mais AFD e minimizar efeito do endividamento na estrutura patrimonial da empresa.

Contabilmente o AFD está classificado como um Ativo Realizável a Longo Prazo tendo como contrapartida uma receita de Tributos sobre os Lucros, que gera um impacto positivo no resultado líquido e minimiza os efeitos de baixa rentabilidade além de interferir no equilíbrio entre Ativos e Passivos melhorando índices de liquidez geral. Porém, conforme foi verificado na análise estatística dos dados, não se estabeleceu relação entre a rentabilidade, a liquidez geral e o reconhecimento de AFD, indicando que o reconhecimento de AFD não está orientado pela baixa rentabilidade ou liquidez. Dessa forma não se chegou as mesmas conclusões obtidas em estudos por Kronbauer e Alves (2008) e Kronbauer *et al* (2010).

Em estudo anterior, Kronbauer *et al*, (2010), apontaram que empresas de maior porte tem mais propensão ao reconhecimento de AFD. Os modelos estatísticos aqui empregados não corroboram essas conclusões. Os resultados em relação à variável tamanho confirmam os resultados de Gu, Lee e Rosett (2005) e Ferreira *et al*. (2012) que também acharam que quanto maior a empresa menor o gerenciamento de resultados. Este resultado é sustentado pelo fato de que empresas maiores possuem, de maneira geral, melhores níveis de ferramentas de governança corporativa, são auditadas por melhores e maiores empresas de auditoria, e possuem maior monitoramento por parte do mercado.

Embora o estudo não confirme totalmente as inferências feitas em pesquisas correlatas, a aplicação dos dois modelos permite que eles se confirmem dando maior segurança e robustez aos resultados. Assim, pode-se inferir que os gestores das empresas estudadas estejam utilizando a margem de gerenciamento das normas contábeis quanto ao reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos, aumentando seu reconhecimento nos casos em que o endividamento é alto. Ainda que as evidências de gerenciamento de resultados

apresentadas pela pesquisa tenham consistência, deve-se ter cuidado quanto à generalização dessas conclusões em consideração aos fatores limitantes inerentes ao método de pesquisa adotado e ao modelo econométrico empregado para análise.

Como recomendação para estudos futuros recomenda-se a decomposição dos Ativos Fiscais Diferidos para considerar o gerenciamento em separado das diferenças temporárias dedutíveis, da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados e da compensação futura de créditos fiscais não utilizados.

Outra recomendação seria realizar nova análise sobre o gerenciamento do AFD no futuro, de modo a verificar se o atual gerenciamento irá se manter ao longo do tempo, ou é resultado da recente entrada em vigor, no ano de 2010, do CPC 32 - Tributos sobre o lucro (CPC, 2009); bem como realizar comparativos entre segmentos de setores específicos, a fim de verificar em quais destes setores ocorre maior ou menor gerenciamento do AFD.

REFERÊNCIAS

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução 1.189/09**, de 28 de agosto de 2009. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1189.doc>. Acesso em: 16 nov. 2012.

BROOKS, Chris. **Introductory econometrics for finance**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

CORRAR, L. J.; PAULO, Edilson; DIAS FILHO, José M. (Coords.). **Análise Multivariada para Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia**. São Paulo: Atlas, 2007.

COVARSÍ, M. G. A.; RAMÍREZ, C. Z. Análisis de los factores determinantes em el reconocimiento de créditos por perdidas fiscales em las empresas españolas. **Revista Española de Financiación y Contabilidad**, Madrid, vol. 32, n. 117, abr./jun. 2003.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis**, de 02 de dezembro de 2011. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC26_R1.pdf>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. **Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro**, de 17 de julho de 2009. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_32.pdf>. Acesso em: 10 out. 2012.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação CVM nº 273/98**, de 20 de agosto de 1998. Rio de Janeiro, RJ, 1998. Disponível em: <www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?Tipo=D&File=%5Cdeli%5Cdeli273.htm>. Acesso em: 10 out. 2012.

_____. **Deliberação CVM nº 599/09**, de 15 de setembro de 2009. Rio de Janeiro, RJ, 2009. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=D&File=%5Cdeli%5Cdeli599.doc>. Acesso em 16 nov. 2012.

DECOURT, Roberto Frota; MARTINEWSKI, Andre Luis; PIETRO NETO, José de. **Existe Gerenciamento de Resultados nas Empresas com Ações Negociadas na BOVESPA?** IN: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 7, 2007, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FIPECAFI, 2007. CD-ROM.

- FERREIRA, F. R.; MARTINEZ, A. L.; COSTA, F. M.; PASSAMANI, R. R. Book-Tax differences e gerenciamento de resultados no mercado de ações do Brasil. **Revista de Administração de Empresas - RAE**, São Paulo, vol. 52, n. 5, p. 488-501, set./out. 2012.
- FREUND, John E. **Estatística Aplicada: economia, administração e contabilidade**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GU, Z.; LEE, C. J.; ROSSET, J. G. What Determines the Variability of Accounting Accruals? **Review of Quantitative Finance and Accounting**, New York, vol. 24, 2005.
- HENDRIKSEN, E. S. VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- IASB – International Accounting Standards Board. **International Accounting Standard (IAS) 12 – Income Taxes**. Disponível em: <http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/docs/consolidated/ias12_en.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2012.
- KRONBAUER, Clóvis Antonio; ALVES, Tiago Wickstrom. **Fatores determinantes no reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos numa amostra de empresas do IBOVESPA no período de 2003/2005**. IN: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – EnANPAD, 32, 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2008. CD-ROM.
- KRONBAUER, Clóvis Antonio; SOUZA, Marcos Antonio; ALVES, Tiago Wickstrom; ROJAS, José Moreno. Fatores determinantes do reconhecimento de Ativos Fiscais Diferidos. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 6, n. 4, p. 68-88, out./dez. 2010.
- KRONBAUER, Clóvis Antonio; SOUZA, Marcos Antonio; WEBBER, Fabiano Lima; OTT, Ernani. Impacto do reconhecimento de ativos fiscais diferidos na estrutura financeira e no desempenho econômico de empresas brasileiras. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v.9, n.17, p.39-60, jan./jun., 2012.
- MARTINEZ, A. L. **Gerenciamento dos Resultados Contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras**, 2001, 153f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis), FEA/USP, São Paulo, 2001.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MATSUMOTO, Alberto Shiguero; PARREIRA, Enéias Medeiros. Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: causas e consequências. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança - UnB Contábil**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 141-157, jan./jun. 2007.
- OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S.; ALMEIDA, L. C. F.; FERREIRA, L. S. Gerenciamento de resultados contábeis por meio de ativos fiscais diferidos. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança - UnB Contábil**, Brasília, v. 11, n. 1-2, p.153-169, jan./dez. 2008.
- PAULO, Edílson. MARTINS, Eliseu. CORRAR, Luiz João. Detecção do gerenciamento de resultados pela análise do diferimento tributário. **Revista de Administração de Empresas - RAE**, São Paulo, vol. 47, n. 1, jan./mar. 2007.
- ROJAS, José Moreno. HERRERA, Diego López. KRONBAUER, Clovis Antonio. SOUZA, Marcos Antonio. La activación de las diferencias temporales positivas en empresas cotizadas españolas: un estudio empírico. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança - UnB Contábil**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 3-15, jan./abr. 2010.